



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, **sugerindo ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas a reforma, organização e posterior abertura do Parque de Exposições Mário Boucharddet, com a finalidade de disponibilizá-lo como espaço público de lazer, convivência e recreação das famílias do município, especialmente nos finais de semana.**

JUSTIFICATIVA

O Parque de Exposições Mário Boucharddet é um espaço amplo, tradicional e de grande relevância para a história e a vida social do município, possuindo potencial significativo para se transformar em um importante equipamento público de lazer e convivência comunitária. No entanto, atualmente, o local encontra-se subutilizado, carecendo de intervenções estruturais, organizacionais e de manutenção que permitam seu uso regular pela população.

A abertura do parque para atividades de lazer nos finais de semana contribuirá diretamente para a promoção da qualidade de vida, do bem-estar social e da integração entre as famílias, além de oferecer uma alternativa segura e acessível de entretenimento, especialmente para crianças, jovens e idosos. Espaços públicos adequados estimulam a convivência, fortalecem os vínculos comunitários e auxiliam na ocupação saudável do tempo livre.

Dessa forma, a presente indicação busca incentivar o Poder Executivo a investir na revitalização do Parque de Exposições, transformando-o em um ambiente acolhedor, organizado e seguro, colocando-o a serviço da população de Visconde do Rio Branco.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de fevereiro de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)